



**SINDICATO DOS DESPACHANTES
ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE,
GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.**

Declarado de Utilidade Pública – Lei 4.119/77

C.N.P.J-58.251.224/0001-56

Santos, 08 de agosto de 2007.

CIRCULAR Nº 09/2007
Secretaria

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Vimos pela presente informá-lo que no próximo dia 16 (quinta-feira), às 18:00 horas, na Rua: Brás Cubas nº 03 - 11º andar, Auditório da Associação Beneficente dos Despachantes Aduaneiros, será realizada ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA conforme edital, publicado na imprensa local no dia 08/08/07.

Ordem do Dia

- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
- b) Autorização para transferência de propriedade, relativa aos 25 (vinte e cinco) conjuntos do Edifício Trianon, situado na Avenida Ana Costa, nº 374, para Associação Beneficente dos Despachantes Aduaneiros de Santos, e autorização para venda ou permuta do imóvel, situado na Rua Teotônio Vilela, nº 41; antiga Av. Aprovada, nº 319, Quadra 12, Gleba 01, Município de Bertioga, conforme proposta(s) a serem apresentadas no dia

A Assembléia Geral Extraordinária, seguirá os trâmites previsto no Art. 80 do Estatuto Social, com a presença de 1/3 (um terço), dos associados com direito a voto, sendo que as deliberações dar-se-ão, sempre com a votação de 2/3 (dois terços), dos votantes presentes.

Chama-se a atenção dos associados que estejam com faltas em Assembléias Gerais para os fins do disposto no art. 17, alínea "c", combinado com o art. 21 parágrafo 1º, do Estatuto Social.

Contamos com sua valiosa presença, agradecemos.

SAUDAÇÕES,

A DIRETORIA .